



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.805 /

## **“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.09.10.301.1003.2574.4.4.90.52.00	863	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00	890	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500.000,00	F.159
Total			R\$ 560.000,00	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.11.10.304.1005.2950.4.4.90.52.00	939	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	F.155
02.12.17.10.332.1001.2962.3.3.90.39.00	996	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500.000,00	F.159
Total			R\$ 560.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LIND PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda